



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO**

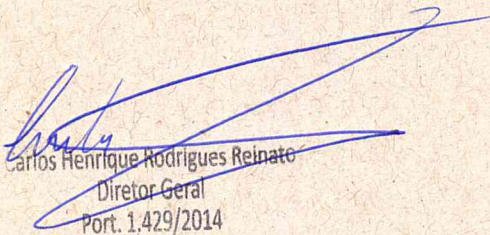
Rodovia Machado Paraguaçu Km 03, Bairro Santo Antônio - 37.750-000 - Machado-MG
Fone: (035) 3295.9700 /E-mail: ggp.machado@ifsuldeminas.edu.br

PORTARIA Nº 65, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO- MG, nomeado pela Portaria nº 1.429, de 13/08/2014, publicada no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Cancelar, a pedido, a partir de 01.04.2016, o horário especial de estudante concedido pela portaria nº 12 de 22 de Fevereiro de 2.016 a servidora **THAMIRIS LENTZ DE ALMEIDA COELHO**, matrícula SIAPE nº 1624377.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Machado-MG, 27 de junho de 2016.


Carlos Henrique Rodrigues Renato
Diretor Geral
Port. 1.429/2014